PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano II | Nº 275 | Terça-feira, 03 de dezembro de 2019

1ª EDIÇÃO DO SAQUAREMA COUNTRY FEST É SUCESSO EM SAMPAIO CORRÊA

O Saquarema Country Fest, realizado neste último fim de semana (29, 30 e 01), teve muita música, atrações esportivas e culturais, gastronomia e diversão. A **Prefeitura de Saquarema**, por meio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, realizou o evento no distrito de Sampaio Corrêa, no local onde será o novo Parque Municipal de Exposições.

Durante os três dias, diversos artistas se apresentaram no evento. João Gabriel subiu ao palco no dia 29, agitando o primeiro dia do Saquarema Country Fest. Já no dia 30, a música ficou por conta da dupla Mariana e Mateus, que marcou presença no palco, cantando diversas músicas de sucesso da dupla. Junior e Gustavo se apresentam no dia 01/12, encerrando, com muita animação, o evento.

"O Saquarema Country Fest foi um sucesso, os três dias tiveram uma participação do público muito boa, aprovando a realização do evento. A festa movimentou a economia da cidade, gerando emprego e renda. Estamos trabalhando para que esse evento seja fixado no Calendário Turístico e Cultural do Município", declarou a Prefeita Manoela Peres.

Além da programação musical, o Saquarema Country Fest contou com rodeio, apresentações culturais, área para recreação infantil, espaço gastronômico e estacionamento.

A primeira edição do Saquarema Country Fest marcou o início do projeto do novo Parque Municipal de Exposições. A área, adquirida pelo Município, está localizada às margens da Rodovia Amaral Peixoto, ao lado da Escola Clotilde de Oliveira Rodrigues, em Sampaio Corrêa.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
EWERTON MOREIRA DE CARVALHO SILVA
CPF:/CNPJ 12804480755
Assinado em: 02/12/2019
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

D.O.S

Ano II • Nº 275
Terça-feira, 03 de dezembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

VICE-PREFEITO
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Procuradoria-Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos
(Responsável pelo Expediente)

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controladora Geral do Município
Élida da Silva Alves

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Lucimar Pereira Vidal da Costa
(Responsável pelo Expediente)

Secretária Municipal de Planejamento
Daniele Guedes Rodrigues da Silva

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Danilo Goretti Villa Verde

Secretaria Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva
(Responsável pelo Expediente)

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente
Melchiades Carlos Nascimento Filho

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social
Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Eliane Alves de Aquino

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca
Jorge Alex dos Santos Pereira

Secretária Municipal da Mulher
Yara Santos Souza

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS
Adriano Marins Gomes

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública
Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Governo
José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde
Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira

Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia
Rodrigo Ferreira de Sousa

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Rafael da Costa Castro

SAQUAREMA
Naturalmente linda!

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:
Prefeitura: (22) 2651-2254
Ouvidoria: (22) 2651-1066

Diário Oficial Eletrônico criado a partir da Lei 1.715, de 18/09/18, e regulamentado pelo Decreto 1.822, de 25/09/18.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....05

Avisos, Extratos, Atas e Termos de Contrato.....06

Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....07

Ano II • Nº 275
Terça-feira, 03 de dezembro de 2019.

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.949 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

Abre Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação, no valor de R$ 62.136,49 para Reforço de Dotação Consignada no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.777 de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar, por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município na Secretaria Municipal de Planejamento, no valor total de R$ 62.136,49 (sessenta e dois mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II, § 1° do art. 43 da Lei federal n° 4.320/64 e demonstrados em anexo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de dezembro de 2019.

Saquarema, 02 de dezembro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 1.950 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 661 de 17 de dezembro de 2002.

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida MEDALHA DO MÉRITO MUNICIPAL às seguintes pessoas:

Leomil Antunes Pinheiro
Derval Antunes Pinheiro
Nelson dos Santos
José Pereira Santos Filho
Victor de Oliveira
Cinea Vignoli Muniz
Adelmo Francisco de Assis
Herivelto Bravo Pinheiro
Celio Azeredo Vignoli
Porphirio Nunes de Azeredo
Adailton Oliveira
Virgilio Enéas da Silva Serrano
Claudio Luiz de Souza
João Bravo Netto
Genilton de Jesus
Luciene Pereira de Castro
Sandra Mara Oliveira Coelho
Dayse Brasil de Oliveira Vieira
Nilton Máximo Pereira
José Fagundes da Costa
Aloísio de Oliveira
Valter Vignoli de Almeida
Paulo Roberto de Souza

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de dezembro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 767 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Álvaro Luiz Ferreira Netto, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Procedimento Administrativo, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 02 de dezembro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 768 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Pedro da Silva Junior, do cargo comissionado de Assistente de Apoio Técnico (Programa Educação para o Trabalho), Símbolo CCE-6, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 02 de dezembro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 769 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Pedro da Silva Junior, para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral de Projetos Especiais, Símbolo CCE-10, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 02 de dezembro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 770 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Lucas da Silva Andrade, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo CCE-9, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 02 de dezembro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 771 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Isabelle Cristina de Oliveira, do cargo comissionado de Agente de Departamento de Pediatria, Símbolo CCE-3, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 02 de dezembro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 772 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Jessica Quintanilha dos Santos, do cargo comissionado de Chefe de Departamento Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 02 de dezembro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

D.O.S
Ano II • Nº 275
Terça-feira, 03 de dezembro de 2019.
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PORTARIA Nº 773 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Jaqueline Manhães Pereira Guanabara, do cargo comissionado de Agente de Apoio Técnico (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 774 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Viviane Carvalho do Vale, do cargo comissionado de Chefe de Departamento da Ouvidoria da Saúde, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 775 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.081/2010, que trata do plano de cargos e carreiras da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando a valorização do Magistério Público Municipal, bem como parecer da Procuradoria Geral do Município, quanto à legalidade da progressão funcional de professores em face da referida Lei:

RESOLVE:

Determinar a promoção da categoria funcional da Servidora Municipal Rosimara Machado Barcelos de Oliveira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, matrícula funcional nº 64106-1, do cargo de "Professor MG-1A" para "Professor MG-1E", previsto no art. 29 da Lei Municipal nº 1.081/2010, conforme solicitação feita através do processo nº 9555/2019 em 27 de maio de 2019.

Proceda ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, as anotações de estilo nos assentamentos funcionais da referida servidora, adotando-se as demais providências relativamente a nova faixa salarial e de referência dos enquadramentos ora determinados, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 776 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Rafaela Costa de Brito, do cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Governo, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 777 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Rafaela Costa de Brito, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Departamento Administrativo, Símbolo CCE-4, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, produzindo efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 778 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Claudius Valerius Malheiros Barcellos, do cargo comissionado de Assessor Jurídico Especial Adjunto de Procuradoria, Símbolo CCE-11, vinculado à Procuradoria Geral do Município, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 779 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Claudius Valerius Malheiros Barcellos, para exercer o cargo comissionado de Procurador-Geral do Município, Símbolo SM, a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 780 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Exonerar Lucimar Pereira Vidal da Costa do cargo comissionado de Superintendente Diretor de Educação, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Símbolo DAS-2, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 02 de dezembro de 2019.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 781 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear Lucimar Pereira Vidal da Costa para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação e Cultura, Símbolo SM, a partir desta data.

Ano II • Nº 275
Terça-feira, 03 de dezembro de 2019.

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 02 de dezembro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 782 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Exonerar Patrícia dos Reis Silva do cargo comissionado de Diretora de Gabinete, da Secretaria Municipal de Gabinete, Símbolo CCE-7, com efeito retroativo a 30 de novembro de 2019.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 02 de dezembro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 783 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Nomear Patrícia dos Reis Silva para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Gabinete, Símbolo SM, a partir desta data.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Saquarema, 02 de dezembro de 2019.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PARECER 08/2019

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Interessado: Sociedade Educacional de Itaúna – SEI
Parecer nº 08 /2019 de 25 de novembro de 2019 - Concede Autorização de Funcionamento para a: Sociedade Educacional de Itaúna - SEI
I- HISTÓRICO: A Sociedade Educacional de Itaúna - SEI, com sede na Avenida Oceânica, nº383, bairro Itaúna, no Município de Saquarema – RJ – CEP.: 28990-838, solicitou por intermédio de seu representante legal, Simone dos Santos, a renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil.
O estabelecimento mantém em regime integral com turmas de Creche I, III e Pré I e parcial, creche II, IV e Pré II, tendo como diretora Simone dos Santos. O processo de renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação 03/14, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Fabrícia Oliveira Santos, Hermínia de Almeida Simões e Sandra Farias Miranda de Ferreira, após a verificação, emitiram laudo favorável à renovação pleiteada.
II-VOTO DO RELATOR: Com base no que determina o art. 43 e seus incisos I, II, II, IV e V da Deliberação 03/14 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspetores Escolares que acompanharam o estabelecimento, somos de parecer favorável à renovação de autorização de funcionamento da etapa de Educação Infantil da Sociedade Educacional de Itaúna – SEI, a contar de 01 de outubro de 2019, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de Creche I, II, III e IV e Pré I e II.
III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL: A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.
1- Patrícia da Silva Oliveira - Presidente
2- Glauciane Soares dos Santos Ferreira
3- Valéria dos Santos e Silva Souza - Relatora
4- Emilena de Souza - Relatora
5- Uelton Ferreira da Silva
IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO: Este Parecer foi aprovado por unanimidade.
Sala de Sessões, Saquarema, 25 de novembro de 2019.
Gessildo Mendes Junior
Presidente do Conselho Municipal de Educação. Decreto nº 1.720/2017
Saquarema – RJ

PARECER 09/2019

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Interessado: Casa Escola Corujinha
Parecer nº 09 /2019 de 25 de novembro de 2019 - Concede Renovação de Autorização de Funcionamento para a Casa Escola Corujinha
I- HISTÓRICO: A Casa Escola Corujinha, com sede na Avenida Vilamar, nº376, bairro Itaúna – no Município de Saquarema, RJ – CEP: 28990-846, solicitou por intermédio de seu representante legal, Maria José Alves de Melo Sá, a renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil.
O estabelecimento mantém em regime parcial turmas de Creche I, III, Pré I e II e integral com turmas de creche I e III, tendo como diretora Maria José Alves de Melo Sá. O processo de renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação 03/14, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Alessandra Ferreira Nunes Bravo, Ana Ruth Hinsch da Silva e Clediane Brito da Silva, após a verificação, emitiram laudo favorável à renovação pleiteada.
II-VOTO DO RELATOR: Com base no que determina o art. 43 e seus incisos I, II, III, IV e V da Deliberação 03/14 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspetores Escolares que acompanharam o estabelecimento, somos de parecer favorável à renovação de funcionamento da etapa de Educação Infantil da Casa Escola Corujinha por três anos, a contar de 01 de novembro de 2019, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de creche I e III e Pré I e II.
III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL: A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.
1- Patrícia da Silva Oliveira - Presidente
2- Glauciane Soares dos Santos Ferreira
3- Valéria dos Santos e Silva Souza - Relatora
4- Emilena de Souza - Relatora
5- Uelton Ferreira da Silva
IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO: Este Parecer foi aprovado por unanimidade.
Sala de Sessões, Saquarema, 25 de novembro de 2019.
Gessildo Mendes Junior
Presidente do Conselho Municipal de Educação. Decreto nº 1.720/2017
Saquarema – RJ

PARECER 10/2019

CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Interessado: Escola Tia Josi
Parecer nº 10 /2019 de 25 de novembro de 2019 - Concede Renovação de Autorização de Funcionamento para a Escola Tia Josi.
I- HISTÓRICO: A Escola Tia Josi, com

D.O.S
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA
Ano II • Nº 275
Terça-feira, 03 de dezembro de 2019.

sede na Rua Beatriz Campos, nº14, bairro Porto da Roça – no Município de Saquarema, RJ – CEP: -, solicitou por intermédio de seu representante legal, Josimery de Vasconcelos Medeiros, a renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil.
O estabelecimento mantém em regime parcial turmas de Creche II e IV e Pré II e integral com turmas de creche I e III e Pré I, tendo como diretora Josimery de Vasconcelos Medeiros. O processo de renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação 03/14, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para averiguação in loco. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Ana Paula Pires Giri Fortunato, Alessandra Ferreira Nunes Bravo e Fabrícia Oliveira Santos, após a verificação, emitiram laudo favorável à renovação pleiteada.
II-VOTO DO RELATOR: Com base no que determina o art. 43 e seus incisos I, II, III, IV e V da Deliberação 03/14 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspetores Escolares que acompanharam o estabelecimento, somos de parecer favorável à renovação de funcionamento da etapa de Educação Infantil da Escola Tia Josi por três anos, a contar de 04 de outubro de 2019, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de creche I, II, III e IV e Pré I e II.
III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL: A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.
1- Patrícia da Silva Oliveira - Presidente
2- Glauciane Soares dos Santos Ferreira
3- Valéria dos Santos e Silva Souza - Relatora
4- Emilena de Souza - Relatora
5- Uelton Ferreira da Silva
IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO: Este Parecer foi aprovado por unanimidade.
Sala de Sessões, Saquarema, 25 de novembro de 2019.
Gessildo Mendes Junior
Presidente do Conselho Municipal de Educação. Decreto nº 1.720/2017
Saquarema – RJ

AVISOS, EDITAIS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 15561/2019
Contrato: 218/2019
Partes: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a organização e realização de espetáculo de rodeio, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de arena e arquibancada e disponibilização de animais , juiz, salva vidas, locutor de rodeio e peões profissionais, dentre outros, com evento a ser executado no período de 03 (três) dias consecutivos.
Vigência: 03 (três) dias, a contar da data da assinatura deste Termo.
Data da Assinatura: 14/11/2019.
Valor Total: 320.900,00 (trezentos e vinte mil e novecentos reais).
Dotação Orçamentária: PT 23.695.0007.2.007, ND 3.3.90.39.00.00, FONTE 1006.
Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo nº: 15561/2019
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Contrato: 218/2019 – KAVALLUS EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME
Fiscal do Contrato: Elaine da Costa Carneiro, matrícula 959618-1
Objeto: Contratação de empresa especializada objetivando a organização e realização de espetáculo de rodeio, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de arena e arquibancada e disponibilização de animais, juiz, salva vidas, locutor de rodeio e peões profissionais, dentre outros, com evento a ser executado no período de 03 (três) dias consecutivos, pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.
Valor: R$ 320.900,00 (trezentos e vinte mil e novecentos reais)
Prazo: realização de 03 dias consecutivos
Rafael da Costa Castro
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

Processo nº 12879/2017
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: FUNERÁRIA REGIÃO DOS LAGOS LTDA.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 02/05/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.
Fundamentação: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Valor: R$ 63.705,00 (sessenta e três mil setecentos e cinco reais)
Prazo: 03 (três) meses, de 02/11/2019 à 02/02/2020.
Saquarema, 01 de novembro de 2019.
Eliane Alves de Aquino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 9556/2019
Contrato: 222/2019
Partes: MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E ONIX SERVIÇOS LTDA.EPP.
Objeto: Contratação de empresa de Serviços de Engenharia, com fornecimento de Material e de Mão de Obra, na Execução da Obra de Implementação de um novo Reservatório de Água na localidade de Sampaio Corrêa, no Município de Saquarema/RJ.
Vigência: 60 (sessenta) dias, a partir da autorização formal para o início da execução contratual.
Data da Assinatura: 27/11/2019.
Valor Total: 522.134,19 (quinhentos e vinte e dois mil cento e trinta e quatro reais e dezenove centavos)
Dotação Orçamentária: PT 04.122.0060.1.031; ND 4.4.90.51.00.00; FONTE 1006
Danilo Goretti Villa Verde
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 72/2018
1º Termo Aditivo ao Contrato Nº043/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação e recolocação, manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado tipo parede (janela) e em aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT HI WALL, com fornecimento e substituição/reposição de peças, componentes e acessórios por outros novos originais.
Valor: R$ 750.260,90 (Setecentos e cin-

Ano II • Nº 275
Terça-feira, 03 de dezembro de 2019.

D.O.S

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

quenta mil, duzentos e sessenta reais e noventa centavos)
Prazo: 12 (doze) meses.
Saquarema, 10 de julho de 2019.
João Alberto Teixeira de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula nº 80101
Omitido do Diário Oficial do Município de Saquarema |Ano I| n°209 |segunda-feira, 26 de agosto de 2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2016

Processo nº 9.611/2016.
Contratante: Município de Saquarema – RJ.
Contratada: Solinfo Soluções em Informática S/C LTDA.
Objeto: concessão de licença de uso (locação) de sistema informatizado de gerenciamento de folha de pagamento em utilização pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ.
Finalidade: aplicação de reajuste previsto na cláusula oitava do contrato, segundo o acumulado do IGPM/FGV, apurado em 4,9636%, tendo como referência o período de 12 (doze) meses, considerando de agosto de 2018 a agosto de 2019.
Fundamento legal: cláusula oitava do Contrato n.º 029/2016 e art. 65, § 8.º da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor do incremento mensal decorrente do reajuste: R$ 396,59 (trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos).
Valor total do incremento, para o exercício de 2019, com a despesa decorrente do reajuste: R$ 1.586,36 (mil quinhentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos).
Dotação orçamentária: Programa de Trabalho 04.122.0003.2.017, Natureza de Despesa 3.3.90.39.00.00, Fonte de Recurso 1007, Ficha 515.
Saquarema, 14 de novembro de 2019.
Rodrigo Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 CANDIDATO SUB JUDICE

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/ RJ CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2015, conforme descrição abaixo, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, situada na Rua Coronel Madureira - 77 - Centro - Saquarema, no dia 06 de dezembro de 2019, sexta-feira às 14:00 horas, para a apresentação de documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, conforme especificado no Anexo II do Edital do Concurso Público 001/2015.
Segue abaixo a listagem dos documentos que deverão ser apresentados conforme edital (original e cópia):
□ Carteira de Identidade RG;
□ CPF;
□ Comprovante de residência;
□ Título de Eleitor;
□ Comprovante de votação das três últimas eleições;
□ PIS/PASEP;
□ Comprovante de Naturalização (para estrangeiros);
□ Certificado de Reservista ou Carta Patente;
□ Certificado de Conclusão de Escolaridade;
□ Declaração de Bens;
□ Declaração de Acúmulo de Cargo;
□ Registro no Conselho Regional;
□ Comprovante Regularização no Conselho Regional;
Além dos documentos solicitados no edital, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:
□ Xerox da Carteira de Trabalho
□ Duas fotos 3x4
□ Certidão nascimento, casamento ou união estável;
□ Certidão nascimento dos filhos menores de 14 anos;
□ Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes;
□ Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral, disponível no site: http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes;
□ Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
□ Comprovante da Situação Cadastral do CPF;
Se o candidato possuir cargos públicos não acumuláveis, na forma do artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal, em outro órgão público, deverá apresentar documentação comprobatória do afastamento do seu antigo cargo para que possa assinar o termo de posse.

Cargo: GUARDA AMBIENTAL

Classificação	Inscrição	Nome
24	1232101	LUCAS SA FERREIRA NERY - Sub Judice

Saquarema, 02 de dezembro 2019
Hailson Alves Ramalho
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

NATAL DE LUZ SAQUAREMA 2019

CHEGADA DO PAPAI NOEL

TEATRO • CORAL • DANÇA
DECORAÇÕES NATALINAS

04/12 | **Saquarema**
Centro

05/12 | **Bacaxá**
Pça. de Santo Antônio

06/12 | **Sampaio Corrêa**
Pça: N. Sra. da Conceição

SEMPRE ÀS **19h30**

SAQUAREMA
Naturalmente lindo!

PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO